

PROCESSO Nº	24.603-4/2010
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO	DOCUMENTO
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

Apesar das providências tomadas por este Relator com base no Parecer Ministerial 4425/12, o gestor permaneceu inerte, razão pela qual remeto os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Cuiabá, 16/04/2013.



Sérgio Ricardo
Cons. Relator